Conselho Municipal de Educação
Município de Pompéia – Estado de São Paulo
Lei n° 1.794, de 28 de maio de 1997.

Pompeia, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 03/2023

Assunto: Devolutiva do Ofício n° 784/2023 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente à informar a Vossa Senhoria, a devolutiva do Requerimento n° 269/2023, de autoria do Senhor Vereador Carlos Rogério Barbosa, pelos Senhores Vereadores Carlos Eduardo Schimidtt Andrade, Claudia Gomes de Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plinio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, que, a quantidade de reuniões realizadas de setembro de 2022 até a presente data foi de 06 reuniões, e estas estão ocorrendo normalmente conforme o preceituado pela legislação, desta forma sendo cumprido com o previsto pela Lei nº 2.664/2016. As atas deste Conselho são encaminhadas Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para esta Casa de Leis mediante E-mails. Os referidos Livros estão na sede da Secretária Municipal de Educação a disposição para consulta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tamires Ferraz Donato Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
11 SET 2023
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 SET 2023
Recebido